

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEMANDA

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e destina-se a avaliar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição/confecção de obra de arte (escultura de uma vaca em tamanho natural), destinada ao Parque de Exposições de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

1.2 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REQUISITANTES:

UG	UO	
2000	2028	Secretaria municipal de Agricultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente estudo visa analisar a viabilidade técnica e econômica para a **aquisição/confecção de obra de arte (escultura de uma vaca em tamanho)**, incluindo a fabricação, pintura, acabamento e instalação no Parque de Exposições, a fim de atender às demandas de ornamentação e valorização da infraestrutura do parque.

2.2. A Prefeitura Municipal possui um espaço voltado ao agronegócio, a exposições de animais, inovações tecnológicas para o ramo da agricultura, palestras, leilões e atrações musicais de nível nacional e regional.

2.3. Diante do exposto, tem-se a necessidade da contratação/aquisição de artesão ou empresa especializada para a confecção de obra de arte e escultura representativa da pecuária leiteira municipal, destinada a compor a ambientação e a identidade visual temática do Parque de Exposições.

2.4. A contratação é necessária para confeccionar uma escultura de vaca holandesa em tamanho real, utilizando materiais de elevada durabilidade e resistência a intempéries — tais como fibra de vidro resinada, pintura automotiva PU e acabamento com verniz PU —, contribuindo para a valorização do espaço, a identidade cultural e a atratividade visual do Parque de Exposições.

2.5. Considerando que a Prefeitura não dispõe, em sua estrutura permanente, de mão de obra artística especializada (escultor/artesão) e materiais específicos para a modelagem e confecção de peças em fibra de vidro resinada, torna-se necessária a contratação para a confecção, transporte e instalação da referida obra de arte.

2.6. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A contratação está prevista no Plano Contratações Anual – PCA 2026, o que demonstra seu alinhamento ao planejamento da Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

4.1 A estimativa de quantidades da demanda para contratação pode ser observada no item 7 deste estudo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1 As soluções que o mercado apresenta são:

a) Aquisição direta e fragmentada dos materiais insumos (fibra de vidro, resina, tintas e vernizes) para confecção por meios próprios da Administração;

b) Contratação de profissional ou empresa especializada (artesão/escultor) para a execução e entrega integral da obra de arte finalizada e instalada no local indicado.

5.2 Após análise das soluções que o mercado apresenta, conclui-se que a solução mais viável é a “b”, tendo em vista que a contratação de profissional ou empresa especializada para a confecção integral e entrega da escultura prontamente acabada e instalada mostra-se a opção mais adequada, eficiente e vantajosa. Isso garante a qualidade artística, a durabilidade do material contra intempéries e a perfeita execução da obra, sem sobrecarregar a estrutura operacional do Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor da contratação será apurado e fundamentado a partir da proposta comercial apresentada pelo

profissional especializado/artesão, considerando a especificidade e singularidade da confecção da obra de arte em tamanho natural. A estimativa e a justificativa de preço dar-se-ão por meio de verificação da compatibilidade dos custos com os parâmetros praticados no mercado artístico e de esculturas em fibra de vidro resinada, observando as regras aplicáveis às contratações diretas por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Item	Cod.	Descrição	U/M	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	16814	Obra de Arte	SV	1	13.600,00	13.600,00
VALOR TOTAL R\$						13.600,00

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição e confecção de obra de arte / escultura de uma vaca holandesa em tamanho natural, a ser executada por artista/artesão especializado.

7.2. A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a perfeita confecção, acabamento, transporte e instalação da escultura no Parque de Exposições, assegurando durabilidade, apuro estético, segurança e cumprimento rigoroso do prazo estabelecido, atendendo às demandas do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

7.3. A contratada deverá ser especializado na confecção de obras de arte e esculturas, responsabilizando-se pelo fornecimento, sem custos adicionais para a Administração, de todos os materiais, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à completa execução e instalação da obra de arte no local indicado.

7.4. A execução do objeto deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade, apuro estético e durabilidade para a confecção, transporte e montagem da escultura no Parque de Exposições, assegurando o cumprimento do prazo acordado e a plena satisfação das demandas da Administração Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE.

7.5. É de responsabilidade do contratado o fornecimento e custeio de alimentação, hospedagem e transporte para si e/ou seus auxiliares quando da execução e instalação dos serviços no local do evento.

7.6. Cumprir todas as normas internas, orientações e procedimentos administrativos estipulados pela CONTRATANTE.

7.7. Planejar, conduzir e executar a confecção e a instalação da peça dentro das normas de segurança do trabalho e meio ambiente vigentes.

7.8. Todos os materiais necessários à execução da obra de arte deverão ser fornecidos pelo contratado e estar rigorosamente incluídos no preço contratado, compreendendo:

a) Fibra de vidro resinada de alta resistência;

b) Pintura automotiva PU;

c) Acabamento e proteção final com aplicação de verniz PU para assegurar maior durabilidade contra intempéries (sol e chuva)

7.10. Os serviços deverão ser executados com elevado padrão de qualidade artística e acabamento, garantindo a fidelidade anatômica, a durabilidade do material e a adequada apresentação visual da peça, atendendo às orientações do Termo de Referência e da fiscalização municipal.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A confecção e instalação da referida obra de arte é essencial para garantir a caracterização estética, valorização e adequação temática do ambiente. A execução do serviço observará as seguintes especificações técnicas e operacionais:

8.1.1 Material Aplicado: Confecção em fibra de vidro resinada, com acabamento em tinta automotiva PU e aplicação de verniz PU para garantir maior durabilidade.

8.1.2 Local da Instalação: Parque de Exposições do município.

8.1.3 Padrão de Qualidade: A escultura deverá apresentar alto padrão de acabamento, estabilidade, durabilidade e adequação estética ao contexto do Parque de Exposição.

8.1.4 Logística e Custos: Todas as despesas relativas ao transporte, entrega e instalação serão de responsabilidade do contratado.

8.1.5 A obra de arte deverá possuir alto padrão de acabamento, estabilidade, resistência e adequação estética ao ambiente do Parque, sendo confeccionada em fibra de vidro resinada com pintura em tinta e verniz automotivo PU para garantir durabilidade e qualidade visual.

9 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois a confecção em fibra de vidro, pintura, transporte e instalação da obra de arte possuem caráter integrado. A divisão entre fornecedores comprometeria a qualidade estética, a autoria e a integridade final da escultura, tornando a contratação de fornecedor único a opção mais adequada para a Administração.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

10.1 A contratação para fornecimento da obra de arte busca alcançar os seguintes resultados práticos, operacionais e institucionais para o Município de Nossa Senhora da Glória/SE:

10.1.1 Garantir a caracterização e valorização temática do espaço do Parque de Exposição com uma escultura em tamanho natural de alto padrão estético e de acabamento;

10.1.2 Contribuir para o fortalecimento da identidade do Parque, proporcionando um ambiente atrativo e adequado ao público participante do evento.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE

11.1 Designar servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, que deverá registrar as ocorrências verificadas durante a execução do objeto.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Embora existam outras contratações relacionadas à infraestrutura e organização do evento, não há dependência contratual que impeça a confecção e entrega da obra de arte, devendo apenas ser observada a alocação no Parque de Exposições dentro do prazo estabelecido.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A confecção da escultura poderá gerar resíduos do processo de moldagem e sobra de tintas e vernizes.

13.2 A contratada deverá utilizar os insumos de forma consciente para evitar desperdícios e contaminações

13.3 A contratada deverá recolher os resíduos da instalação, dando destinação adequada e deixando o local no Parque de Exposições limpo e organizado.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Considerando que os benefícios estéticos e institucionais esperados com a aquisição da obra de arte (escultura de vaca holandesa em tamanho natural) são compatíveis com os custos estimados, apresentando condições de economicidade e adequação ao interesse público;

14.2 Considerando que os riscos operacionais associados à confecção, transporte e instalação no Parque de Exposições foram devidamente avaliados e são passíveis de controle pelo contratado;

14.3 Considerando as informações, análises e justificativas apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar;

14.4 Diante das justificativas técnicas, artísticas e econômicas apresentadas, conclui-se que a aquisição da obra de arte é adequada para o atendimento da necessidade da Administração, mostrando-se tecnicamente viável e economicamente. Dessa forma, declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação, observadas as condições da proposta e demais requisitos do processo legal.

Nossa Senhora da Glória, 15 de setembro de 2026

Maria Luciene Santos Costa
Membro da equipe de planejamento

Diego Silva da Graça
Secretário de Agricultura